COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM
REALIZADA EM 14/04/2025
ATA Nº 346

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se ordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima quadragésima sexta reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Hemeline Lucia Camata Soares; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha; e Inácio Cavalcante Melo Neto. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Henrique Costa de Alcântara, Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio - DEAMP; Elisson Bryan Santos de Alarcão, Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DERHU; João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER; e Palmiro Franco Capone, membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. O Presidente do Conselho, Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº48035.000467/2025-45)** - O Conselho de Administração apreciou a indicação do **Indicação do Sr. Douglas Eduardo Marega Rocha, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria do SGB/CPRM,** a qual deverá ser submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme previsto na Resolução CGPAR Nº 48, de 6 de setembro de 2023, e Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. O Presidente do Conselho, Denis Soares, destacou que o procedimento deve seguir as disposições da Portaria CGU nº 1.181 e Estatuto do SGB/CPRM. Os Conselheiros registraram a solicitação para que o indicado adote as providências cabíveis, com vistas à apresentação do diploma oficial, das declarações necessárias ao cumprimento dos critérios estabelecidos para a ocupação do cargo, da documentação comprobatória da experiência profissional informada, bem como à realização, com a maior brevidade possível, da capacitação prevista no Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO/CGU). O Presidente do Conselho, Denis Soares, também solicitou o encaminhamento para diligência da Comissão Interna de Elegibilidade (CIE), destacando a necessidade atenção especial da Comissão nas futuras análises documentais e na lavratura de atas que fundamentem as deliberações do Conselho de Administração. A Conselheira Janaína Miranda citou a solicitação feita para atenção da empresa quanto ao aumento nos gastos com pessoal, reunião CA nº344 e CF nº458 do dia 24/03/2025, desta maneira reiterou a importância do atendimento aos normativos internos pertinentes à indicação do cargo, especialmente a RHU 01.05-05 - Função de Confiança e Cargos em Comissão, destacando que no item 4.5 a norma diz que a designação para Cargo em Comissão poderá recair em pessoas cedidas ou sem vínculo com a administração pública, caso não haja no quadro efetivo da CPRM, profissional capacitado para exercer o cargo dentro da linha de sucessão. Então, sugeriu o lançamento de edital interno para seleção de 3 nomes para avaliação do CA, bem como reiterou a necessidade de definição de diretrizes para indicações a serem submetidas ao Conselho de Administração. **ii. (Processo SEI nº 48035.000117/2025-89) -** Após a apresentação do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Elisson Alarcão, sobre **a proposta referente ao Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025,** o Conselho de Administração solicitou a inclusão de Nota Técnica no processo, elaborada pelas áreas responsáveis, contendo as justificativas para os respectivos indicadores e metas propostos. A Conselheira Janaína Miranda sugeriu, ainda, inclusão de um indicador relacionado à saúde e segurança do trabalho e clima organizacional no escopo do RVA 2025. Após o atendimento das solicitações, o processo deverá ser reencaminhado para nova apreciação pelo Conselho. **iii.(Processo SEI nº48086.003193/2024-60)** - o Conselho de Administração apreciou a proposta de **Atualização do Regulamento de Licitações e Contratos - RILC** e solicitou a elaboração da tabela “de - para”, visando melhor análise das alterações. **iv.(Processo SEI nº48039.001484/2024-89) -** após esclarecimentos do Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio, Henrique Alcântara, sobre o processo **desfazimento de bens móveis inservíveis na Residência de Fortaleza (REFO)**, o Conselho de Administração solicitou devolução do processo para

manifestação prévia da Diretoria Executiva. Dado o adiantado da hora, os demais temas foram postergados para deliberação em reunião extraordinária, a ser oportunamente convocada em data a ser definida. A reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 23/04/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 23/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO**, **Membro do Conselho de Administração**, em 24/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto**, **Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 28/04/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Chefe da Secretaria Geral**, em 29/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares**, **Membro do Conselho de Administração**, em 29/04/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2521376** e o código CRC **832ED57D**.

Referência: Processo nº 48042.000168/2025-11 SEI nº 2521376